



Voto nº 012/03 (BE)

Nova Versão

## VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JORGE SILVA MELO

Morreu Jorge Silva Melo ontem, aos 73 anos, figura incontornável do teatro contemporâneo português, fruto de doença oncológica.

Jorge Silva Melo nasceu a 7 de agosto de 1948, em Lisboa, tendo sido encenador, ator, cineasta, dramaturgo e crítico de cinema. Passou a infância em Angola, licenciou-se em Filologia Românica, na Faculdade de Letras da universidade clássica (FLUL), na década de 1960, onde veio a fazer parte do Grupo de Teatro de Letras, formou-se na London Film School, estagiou em Berlim e Milão e foi ator em Paris.

Em 1972 fundou o Teatro da Cornucópia, juntamente com Luís Miguel Cintra e em 1995 fundou a companhia Artistas Unidos, que ainda dirigia, que após anos de instabilidade e turbulência veio a fixar-se no Teatro da Politécnica, em Lisboa. Este mês de março iria estrear um nova peça no Teatro São Luiz, já no próximo dia 23.

Com a cooperativa Grupo Zero e, depois, em nome próprio assinou alguns títulos importantes do cinema português do pós-25 de Abril, como *Passagem ou A Meio Caminho* (1980), *Ninguém Duas Vezes* (1985), *Agosto* (1987) ou *Coitado do Jorge* (1993). A Cinemateca exibiu em 2020 uma retrospectiva de toda a sua obra, acompanhada da exibição de um ciclo de 20 filmes escolhidos por Jorge Silva Melo.

Recebeu a medalha de mérito cultural em dezembro do ano passado, recebeu um doutoramento 'honoris causa' pela Universidade de Lisboa, em abril do ano passado também. Em 2020, recebeu o Prémio D. Diniz da Casa de Mateus, pelo livro de memórias "A mesa está posta".

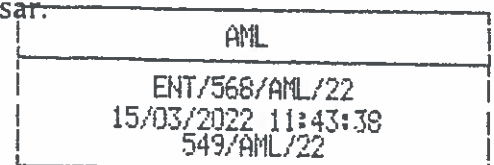
Lembramos, igualmente, o manifesto publicado por Jorge Silva Melo, aquando dos anos da troika, na defesa do financiamento público do teatro. Foi uma personalidade marcante na esquerda portuguesa, tomou sempre posição contra a guerra, contra a austeridade e de solidariedade internacional.

Homem que alterou profundamente o panorama do teatro e do cinema português, apostou sempre nas jovens gerações e nunca parou de questionar e criar novos mundos, deixando um legado ímpar.

**Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 15 de março de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:** expressa o seu profundo pesar pela morte de Jorge Silva Melo, enviando condolências à sua família e amigos, prestando um minuto de pesar.

Lisboa, 15 de março de 2022.

As eleitas e os eleitos do Bloco de Esquerda,



*Orlando Monteiro*